



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## **LEI MUNICIPAL Nº 1274 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**“Denomina o saguão do Plenário de Vereadores da Câmara Municipal de Serrania e dá outras providências.”**

A Mesa da Câmara Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica denominado de **PREFEITO DAISSON SOARES DE OLIVEIRA** o saguão do Plenário de Vereadores da Câmara Municipal de Serrania, localizado no Prédio da Câmara Municipal, situado a Rua Cel. Antônio Faustino, nº 1414.

Art. 2º - Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido Saguão (Sala de Sessões), em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, em 12 de agosto de 2015.

**Lúcio Dias Caetano**

**Prefeito Municipal**